



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 22/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Empresa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM) - PREFEITURAL MUNICIPAL DE LINHARES
CNPJ: 27.167.410/0001-88
Endereço: CAMPO DO VASQUINHO, s/n -
Bairro/CEP: INTERLAGOS /
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 9992-3053

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE**, no endereço supramencionado com as fotos elucidadas em **Parecer nº 22/2025**.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 12 de Fevereiro de 2025

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167

Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **e87d8a0cbc4fbe6**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 06/03/2025 09:48:50 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 22/2025

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 36183

Requerente: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM) - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** CAMPO DO VASQUINHO, s/n

Bairro: INTERLAGOS **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Esta árvore já foi solicitada e autorizada a poda pela Secretaria de Meio Ambiente em 29/05/2024 via Parecer e Autorização nº 60/2024. Agora, após evidenciarmos que a árvore foi danificada com furos e injeções de veneno, autorizamos o corte impedindo os riscos de a árvore cair sob carros, edificações e comércios.

Além do notório comprometimento da árvore oriundo de veneno, cabe ressaltar que esta árvore é exótica e invasora, na qual o município possui uma Resolução de erradicação em áreas urbanas - Resolução nº 001-2012 (SEMAM).

III COORDENADAS

-19.38839, -40.04983

IV RELATORIO FOTOGRAFICO

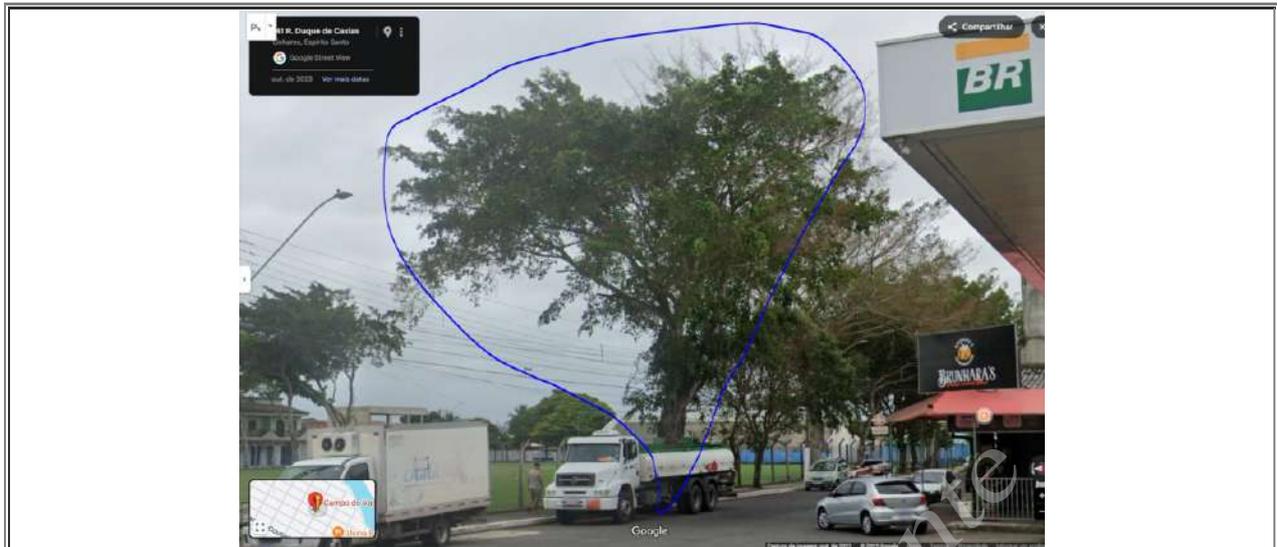


Imagem 01: Árvore da espécie *Ficus benjamina* que está autorizada o corte.



Imagem 02: Furos para injeção de veneno.



Imagem 03: Hora e data da constatação.

Linhares (ES), 12 de Fevereiro de 2025

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **e0eb7dfaeb5b19c**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 12/02/2025 09:28:04 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.